



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, deliberou indicar para integrar a Comissão de Concurso os seguintes mem bros:

Titulares: Dra. OLGA BRANDÃO

Dra. MARIA ANETE BARROS

Dra. ZELINDA DURÃO DELARISSA

Suplentes: Dra. SUELY PLETZ NEDER

Dr. VICENTE AZUAGA

Campo Grande, 08 de novembro de 1990.

HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

ZD/nf.